



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.812 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.207.468,10 (Seis milhões, duzentos e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de excesso de arrecadação de transferência estadual e saldos remanescentes de transferências federais e estaduais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de março de 2024, 385º da Fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 19 de março de 2024

Hamilton José de Oliveira Júnior  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora de Assuntos Legislativos



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 19/03/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15812/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.92.8010015	350.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.95.8000048	21.802,96
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.02.3080178	3.000.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.95.8000072	60.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.95.8000072	40.000,00
	30.01.3002.1.016.13.392.449051.95.8000059	100.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.92.3080178	1.670.000,30
	29.01.2002.2.339.12.365.339092.95.2940010	129,09
	29.01.2002.2.339.12.365.339092.95.2000013	0,01
	29.01.2002.2.339.12.365.339092.95.2940009	580.813,05
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.95.8000025	320.312,28
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.95.8000026	64.410,41
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>6.207.468,10</b>

Assinado por 4 pessoas: PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1AFA-D3A4-886A-6D14> e informe o código 1AFA-D3A4-886A-6D14





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AFA-D3A4-886A-6D14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 04/04/2024 12:31:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 04/04/2024 14:30:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 04/04/2024 14:34:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 04/04/2024 14:42:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1AFA-D3A4-886A-6D14>